



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA

LEI Nº 623/2018
DE 11 DE JUNHO DE 2018

“Determina que as escolas do ensino fundamental adotem a leitura bíblica antes do início das aulas nas escolas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a determinar as escolas do ensino fundamental adotem a leitura bíblica antes do início das aulas nas escolas do Município de Itaporanga d' Ajuda, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d' Ajuda/SE, 11 de junho de 2018.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal